



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 488/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6035/2019

Cubatão, 13 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 481/2019 – Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

CUBATÃO
SESEP
14/05/2019

Funcionário